



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ
CNPJ Nº 25.063.942/0001-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ – TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº58-2025Nº XX/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

I - Objeto:

Contratação de serviços especializados em consultoria e assessoria técnico-administrativa para suporte ao setor de licitações, compras, contratos administrativos, assessoria do SICAP-LCO e PNCP da Prefeitura Municipal de Piraquê.

II - Fornecedor:

- **Nome Fantasia:** SOLICITA - Serviços em Gestão Pública
- **Razão Social:** MELO & SILVA LIMITADA
- **CNPJ:** 32.292.226/0001-08
- **Endereço:** Rua Marechal Rondon, nº 309, Centro, Araguaianã - TO
- **Telefone:** (63) 9237-3164
- **E-mail:** solicitaadmpublica@gmail.com
- **Representante Legal:** Halef Emanuel Melo Santana da Silva

III - Fundamentação Legal:

A escolha do fornecedor foi realizada em conformidade com o **Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que prevê a dispensa de licitação para contratações cujo valor seja inferior ao limite estabelecido no referido artigo. Ainda, conforme o **Art. 75, § 1º**, foi demonstrada a compatibilidade do valor contratado com os preços praticados no mercado, garantindo que a proposta escolhida fosse a mais vantajosa para a Administração.

IV - Critérios da Escolha do Fornecedor:

1. Pertinência

ao

Objeto:

A empresa MELO & SILVA LIMITADA possui experiência comprovada na prestação de serviços especializados nas áreas de licitações, SICAP-LCO e



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ
CNPJ Nº 25.063.942/0001-40



PNCP, conforme atestado técnico apresentado, o que assegura a qualificação para atender às necessidades do objeto.

2. **Conformidade com as Exigências Legais:**
O fornecedor apresentou toda a documentação necessária exigida pela **Lei nº 14.133/2021**

- Certidões de regularidade fiscal e trabalhista;
- Documentação de habilitação jurídica;
- Atestados de capacidade técnica;
- Certidões negativas de débitos, assegurando a idoneidade do fornecedor.

3. **Publicação e Competitividade:**
Em cumprimento ao **Art. 75, § 3º**, foi publicado aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, permitindo a manifestação de eventuais interessados. O fornecedor MELO & SILVA LIMITADA apresentou a proposta dentro do prazo e atendeu a todos os requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

4. **Menor Preço Global:**
O fornecedor ofertou o menor preço global de **R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais)** compatível com os valores de mercado, conforme apurado no Mapa de Preços.

V - Justificativa do Preço:

O preço apresentado pelo fornecedor foi analisado com base em pesquisa de mercado realizada previamente, conforme a **Planilha de Composição de Preços** anexada aos autos do processo. O valor ofertado encontra-se na média dos praticados no mercado, evidenciando a compatibilidade, economicidade e vantajosidade da proposta.

VI - Conclusão:

A escolha do fornecedor MELO & SILVA LIMITADA atende aos princípios da economicidade, legalidade, eficiência e transparência previstos na **Lei nº 14.133/2021**. A proposta apresentada cumpre todos os requisitos técnicos, jurídicos e econômicos estabelecidos no Termo de Referência, garantindo a obtenção do resultado mais vantajoso para a Administração Pública.

Piraquê – TO, 16 de janeiro de 2025.

PAULO MARCELLO
SANCHES
COSTA:73284629149

Assinado de forma digital por
PAULO MARCELLO SANCHES
COSTA:73284629149

PAULO MARCELLO SANCHES COSTA

Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Piraquê-TO